

Diário do Legislativo de 31/01/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves* - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

*Afastado do exercício do mandato, por investidura no cargo de Secretário de Estado.

SUMÁRIO

1 - DELIBERAÇÃO DA MESA

2 - ATAS

2.1 - Reuniões de Comissões

3 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.510

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Ambrósio Pinto, a vigorar a partir de 1º/2/98, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.458, de 30/6/97, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10

Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de janeiro de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Maria Olívia.

ATAS

ATA DA 75ª REUNIÃO Ordinária DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Mauri Torres, Sebastião Navarro Vieira, João Leite e João Batista de Oliveira (substituindo estes dois últimos aos Deputados Roberto Amaral e José Braga, por indicação das Lideranças do PSDB e PDT, respectivamente), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado João Leite que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina à apreciação da matéria da pauta e, na fase de designação do relator, distribui o Projeto de Lei nº 1.223/97 ao Deputado Mauri Torres. A seguir, passa à 1ª Fase da Ordem do Dia e faz retirar da pauta os Projetos de Lei nºs 1.089, 1.425, 1.469, 1.547 a 1.550 e 1.572/97, por não atenderem aos pressupostos regimentais. Prosseguindo, a Presidência informa que foi distribuído avulso do parecer sobre emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.150/97 e passa a palavra ao Deputado Mauri Torres, que faz a leitura do parecer, mediante o qual conclui pela rejeição do Substitutivo nº 3, ficando prejudicada a Emenda nº 5, pela rejeição das Emendas nºs 2, 3, 4 e 6 e pela aprovação do Substitutivo nº 4. A seguir, emite parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.223/97, mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Logo após, a Presidência suspende a reunião. Retomados os trabalhos às 12 horas, a Presidência deixa de reabrir a reunião por falta de "quorum", convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, hoje, às 15 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Durval Ângelo - José Braga - Mauri Torres - Ajalmar Silva.

ATA DA 5ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de educação, cultura, ciência e tecnologia

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem no Plenarinho II os Deputados José Maria Barros, José Henrique e Marco Régis, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Maria Barros, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Marco Régis que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. O Presidente passa à fase de distribuição de proposição e designa o Deputado José Henrique para relator do Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 1.499/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal e a quitação de crédito tributário inscrito em dívida ativa por empresas interessadas em incentivar projetos culturais, por meio de apoio financeiro, no Estado de Minas Gerais. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, o Presidente passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Deputado José Henrique, relator do Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 1.499/97, emite parecer pela aprovação da matéria. Submetido à discussão e à votação, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 1997.

Ajalmar Silva, Presidente - Marcos Helênio - Ivair Nogueira.

ATA DA 103ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de fiscalização financeira e orçamentária

Às quinze horas do dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Roberto Amaral, Sebastião Navarro Vieira, José Braga, Gilmar Machado, Ajalmar Silva e Antônio Júlio (substituindo os dois últimos aos Deputados Mauri Torres e Antônio Roberto, por indicação das Lideranças do PSDB e do PMDB, respectivamente), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ajalmar Silva que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, informa que a reunião se destina à apreciação da matéria constante na pauta. Na fase de designação dos relatores, o Presidente distribui os Projetos de Lei nºs 1.150 e 1.572/97 ao Deputado Roberto Amaral. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia. Com a palavra, o Deputado Roberto Amaral solicita sejam distribuídos avulsos de seus pareceres. Prosseguindo, a Presidência submete a discussão o parecer sobre as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.549/97, cujo avulso foi distribuído em reunião anterior, por solicitação do relator, Deputado Ajalmar Silva. Submetido a votação, é aprovado o parecer, o qual conclui pela aprovação das Emendas nºs 41 e 62 a 65, da Emenda nº 56 na forma da Subemenda nº 1, da Emenda nº 60 na forma da Subemenda nº 1 e da Subemenda nº 5 à Emenda nº 16, pela prejudicialidade das Emendas nºs 46 e 51 e pela rejeição das Emendas nºs 42 a 45, 47 a 50, 52 a 55, 57 a 59 e 61 e das Subemendas nºs 1 a 4 à Emenda nº 16, apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.549/97. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, às 20h25min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Roberto Amaral - Durval Ângelo - José Braga - Ajalmar Silva - Sebastião Navarro Vieira.

ATA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Às dez horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Wilson Trópia, Bilac Pinto e Ailton Vilela, membros da supracitada Comissão. Na ausência do Presidente, o Deputado Bilac Pinto assume a Presidência e, havendo número regimental, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Wilson Trópia que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Após, a Presidência

distribui ao Deputado Ailton Vilela os Projetos de Lei nºs 1.478 e 1.232/97. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.478/97 (relator: Deputado Ailton Vilela). A seguir, passa-se à fase de discussão e votação de matéria de deliberação conclusiva das comissões. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.232/97 (relator: Deputado Ailton Vilela). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1997.

Dimas Rodrigues, Presidente - Ailton Vilela - Wilson Trópia.

ATA DA 47ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de redação

Às dezessete horas e quinze minutos do dia dezanove de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Wilson Trópia, Arnaldo Penna, Ailton Vilela e Jorge Hannas, membros da supracitada Comissão. Na ausência do Presidente, o Deputado Wilson Trópia assume a Presidência e, havendo número regimental, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ailton Vilela que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Após, a Presidência distribui ao Deputado Arnaldo Penna o Projeto de Lei Complementar nº 23/97 e o Projeto de Resolução nº 1.533/97. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 23/97 (relator: Deputado Arnaldo Penna) e do Projeto de Resolução nº 1.533/97 (relator: Deputado Arnaldo Penna). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 1997.

Dimas Rodrigues, Presidente - Wilson Trópia - Jorge Hannas.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da comissão especial para emitir parecer sobre a proposta de emenda à constituição nº 50/97

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Roberto Amaral, Jorge Hannas, José Braga e Adelmo Carneiro Leão (substituindo este ao Deputado Gilmar Machado, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Roberto Amaral, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Jorge Hannas que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir informa que a reunião se destina a apreciar o Parecer para o 2º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97 e designa relator da matéria o Deputado José Braga, a quem indaga se está em condições de emitir parecer. O relator, com a palavra, apresenta seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. A seguir, o Presidente suspende a reunião para lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, o Presidente solicita ao Deputado Jorge Hannas que proceda à leitura da ata, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos desta Comissão.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 1997.

Roberto Amaral, Presidente - Jorge Hannas - José Braga - Adelmo Carneiro Leão.

ATA DA 105ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de fiscalização financeira e orçamentária

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Roberto Amaral, Sebastião Navarro Vieira e José Henrique (substituindo este ao Deputado Antônio Roberto, por indicação da Liderança do PMDB), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Roberto Amaral que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Na fase de designação de relatores, o Presidente distribui os Projetos de Lei nºs 1.425/97 ao Deputado Roberto Amaral e 1.176/97 ao Deputado José Braga. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia. Com a palavra, o Deputado José Braga emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.176/97 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. A Presidência suspende a reunião. Às 15h25min, verifica-se a presença dos Deputados Miguel Martini, Roberto Amaral, Ivair Nogueira e Sebastião Navarro Vieira. Havendo número regimental, a Presidência reabre a reunião, agradece a presença dos parlamentares e convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária de logo mais, às 15h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Mauri Torres - Bilac Pinto - Adelmo Carneiro Leão - Roberto Amaral.

ATA DA 5ª REUNIÃO Conjunta DAS COMISSÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão (substituindo este ao Deputado Geraldo Nascimento, por indicação da Liderança do PT), Roberto Amaral e Arnaldo Penna (substituindo os dois últimos, respectivamente, aos Deputados José Militão e João Leite, por indicação da Liderança do Bloco da Maioria), membros da Comissão de Defesa do Consumidor; e Miguel Martini, Roberto Amaral, Sebastião Navarro Vieira, José Braga, Durval Ângelo e Ajalmar Silva (substituindo este ao Deputado Mauri Torres, por indicação da Liderança do Bloco da Maioria), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Durval Ângelo que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência esclarece que a finalidade da reunião é apreciar os pareceres para o 1º turno do Projeto de Lei nº 1.547/97, do Governador do Estado, nas comissões supracitadas. O Presidente informa ainda que na reunião anterior foi concedida vista do parecer da Comissão de Defesa do Consumidor à Deputada Maria José Haueisen. Continua em discussão o parecer. Não havendo quem queira discuti-lo, a Presidência encerra a discussão. Colocado em votação, é o parecer aprovado. A Presidência indaga ao Deputado Roberto Amaral, relator pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, se ele se encontra em condições de apresentar o seu parecer. Nesta oportunidade, o relator solicita à assessoria que sejam distribuídos avulsos do seu parecer. A seguir, a Presidência, nos termos do art. 136, § 2º, do Regimento Interno, convoca os membros das Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 20, às 16h10min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Mauri Torres - Roberto Amaral - Adelmo Carneiro Leão - Ambrósio Pinto.

ATA DA 50ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de redação

Às dezesseis horas do dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ailton Vilela, Arnaldo Penna e Antônio Genaro (substituindo este ao Deputado Dimas Rodrigues, por indicação da Liderança do PPB), membros da supracitada Comissão. Na ausência do Presidente, Deputado Dimas Rodrigues, o Vice-Presidente, Deputado Bilac Pinto, assume a Presidência e, havendo número regimental, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ailton Vilela que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Após, a Presidência distribui ao Deputado Arnaldo Penna a Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97, os Projetos de Lei nºs 888/96, 1.089, 1.150, 1.223, 1.237, 1.243, 1.392, 1.548 e 1.572/97 e o Projeto de Resolução nº 1.502/97; ao Deputado Antônio Genaro, os Projetos de Lei nºs 1.321, 1.499, 1.289, 1.305 e 1.349/97. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia. Submetidos a discussão e votação, são

aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 888/96, 1.089, 1.150, 1.223, 1.237, 1.243/97 e 1.548/97 (relator: Deputado Arnaldo Penna) e os Projetos de Lei nºs 1.321 e 1.499/97 (relator: Deputado Antônio Genaro). Passa-se, a seguir, à fase de discussão e votação de matéria de deliberação conclusiva das comissões. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.289, 1.305 e 1.349/97 (relator: Deputado Antônio Genaro). Após, a Presidência suspende os trabalhos. Às 17 horas, é reaberta a reunião e verifica-se a presença dos Deputados Ailton Vilela, Bilac Pinto e Arnaldo Penna. Na ausência do Presidente, o Deputado Bilac Pinto assume a direção dos trabalhos. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97, do Projeto de Resolução nº 1.502/97 e dos Projetos de Lei nºs 1.392 e 1.572/97 (relator: Deputado Arnaldo Penna). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de dezembro de 1997.

Dimas Rodrigues, Presidente - Ailton Vilela - Paulo Piau.

ATA DA 53ª REUNIÃO Extraordinária DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Às vinte horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dimas Rodrigues, Ailton Vilela e Sebastião Costa (substituindo este ao Deputado Bilac Pinto, por indicação da Liderança do PFL), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dimas Rodrigues, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Sebastião Costa que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina à apreciação da matéria constante na pauta e após, suspende os trabalhos da Comissão, que são reabertos aos 35 minutos do dia 30/12/97, com a presença dos Deputados Dimas Rodrigues, Ailton Vilela e Paulo Piau (substituindo este ao Deputado Bilac Pinto, por indicação da Liderança do PFL). Esgotado o prazo regimental, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata, convoca os membros das Comissões para as próximas reuniões extraordinárias, nos termos do edital de convocação publicado na edição do "Minas Gerais" de 24/12/97 e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 1997.

Dimas Rodrigues, Presidente - Sebastião Costa - Mauro Lobo.

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 30/1/98, a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 247/98*

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 1998.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, no uso de atribuição que me confere o artigo 90, inciso VIII, combinado com o artigo 70, inciso II, da Constituição do Estado, opus veto total à Proposição de Lei nº 13.602, que proíbe descontos nos vencimentos do servidor público, sem seu prévio conhecimento.

Para apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, encaminho-lhe, em anexo, as razões do veto.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

Razões do Veto

É-me encaminhada, para receber sanção, a Proposição de Lei nº 13.602, que "proíbe descontos nos vencimentos do servidor público, sem seu prévio conhecimento", proposição essa resultante da aprovação de projeto de lei de iniciativa parlamentar.

Diz o artigo 70, II, da Constituição do Estado, que o Governador do Estado, se considerar a proposição de lei inconstitucional ou contrária ao interesse público, vetá-la-á. Como se vê, não é uma faculdade, é uma obrigação.

Ora, a proposição de lei submetida à minha anuência se reveste nitidamente de inconstitucionalidade formal, eis que desconhece a prescrição do artigo 66, III, da mesma Constituição, de que é matéria de iniciativa privativa do Governador do Estado a relativa aos direitos e deveres do servidor público.

Conseqüentemente, sou forçado, por imposição constitucional, a vetar a Proposição de Lei nº 13.602, que devolvo à egrégia Assembléia Legislativa, para reexame.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 22 de janeiro de 1998.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais."

- À Comissão Especial.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 248/98*

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 1998.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, no uso de atribuição que me confere o artigo 90, inciso VIII, combinado com o artigo 70, inciso II, da

Constituição do Estado, opus veto parcial à Proposição de Lei nº 13.594, que regulamenta o artigo 197 da Constituição do Estado, o qual dispõe sobre a descentralização do ensino, e dá outras providências.

Para apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, encaminho-lhe, em anexo, as razões do veto.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

Razões do Veto

Ao examinar a Proposição de Lei nº 13.594, que regulamenta o artigo 197 da Constituição do Estado, o qual dispõe sobre a descentralização do ensino, e dá outras providências, vejo-me no dever de, por motivo de ordem constitucional e de interesse público, opor-lhe veto parcial, incidente sobre o seu artigo 7º.

Com efeito, o dispositivo que ora excluo da sanção, ao tratar de matéria pertinente ao regime único de servidor público, ofende o artigo 66, inciso III, da Constituição do Estado, que reserva ao Governador do Estado a iniciativa privativa de matéria dessa natureza.

De outra parte, cumpre-me destacar que, embora de caráter autorizativo, o artigo ora excluído, ao prever indenização a servidores cujos contratos não tenham sido renovados em razão da inexistência de vagas, acaba por criar situação de expectativa de direito àquelas categorias, em contraposição a regras da legislação estadual vigente.

De fato, o exercício da função pública, de caráter transitório, tem regência específica no artigo 10 da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, que trata do regime único do servidor. Do seu comando normativo extrai-se a excepcionalidade de tais contratações, sempre temporárias, em conformidade com o mandamento inscrito no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Pelas razões expostas, deixo de acolher o artigo 7º da Proposição de Lei nº 13.594, devolvendo-a ao reexame da augusta Assembléia Legislativa.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 22 de janeiro de 1998.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais."

- À Comissão Especial.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 249/98*

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 1998.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, no uso de atribuição que me confere o artigo 90, inciso VIII, combinado com o artigo 70, inciso II, da Constituição do Estado, opus veto total à Proposição de Lei nº 13.603, que institui compensação financeira para os municípios que abrigam reservatório de água para abastecimento público e dá outras providências.

Para apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, encaminho-lhe, em anexo, as razões do veto.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

Razões do Veto

Vem a mim, para receber sanção, a Proposição de Lei nº 13.603, que "institui compensação financeira para os municípios que abrigam reservatório de água para abastecimento público e dá outras providências".

Embora não o diga de modo expresso, a lei que se pretende editar cria imposto na órbita municipal. Como, porém, a Constituição da República estabeleceu sistema rígido em matéria tributária (artigos 145, 146 e 156), e nele não está contemplado o de que trata a proposição de lei a mim submetida, e considerando que a mesma Constituição reserva ao município (artigo 30, III) a competência para instituir e arrecadar os tributos a ele devidos, vejo-me na contingência de ter de negar sanção à mencionada proposição de lei, o que faço, devolvendo-a à egrégia Assembléia Legislativa, para reexame.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 23 de janeiro de 1998.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais."

- À Comissão Especial.

*- Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Nº 8/98, do Sr. Epaminondas Fulgêncio Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 24/97, para que se proceda a uma análise das emendas a ele apresentadas.

Do Sr. Marcos Raymundo Pessoa Duarte, Presidente do BDMG, encaminhando, em atenção a requerimento do Deputado José Militão, cópias do contrato de financiamento firmado

entre esse órgão e o Município de Martinho Campos e do relatório de liberações dos recursos destinados ao Programa SOMMA.

Do Sr. Constantino Elziario Magalhães, Presidente da Associação dos Juizes de Paz do Estado de Minas Gerais, solicitando a rejeição do Projeto de Lei nº 1.551/97. (- À Comissão de Justiça.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 28/1/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.409, 1.458, 1.497, 1.499 e 1.505, de 1997, e 1.510, de 1998, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Ambrósio Pinto

exonerando, a partir de 2/2/98, Álvaro Rubens Mandolesi do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

exonerando, a partir de 2/2/98, João Augusto de Pádua Cardoso do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

exonerando, a partir de 2/2/98, José Izidoro do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25;

exonerando, a partir de 2/2/98, Maria do Carmo Silveira do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34;

exonerando, a partir de 2/2/98, Teresa Teixeira de Pádua Cardoso do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Álvaro Rubens Mandolesi para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Ana Rosa Mendonça Lasmar Nascimento para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Jânia Costa Pereira Silveira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando João Augusto de Pádua Cardoso para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando José Izidoro para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando Juliano César Izidoro para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando Maria Antônia Campos Campanella para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Maria do Carmo Silveira para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23.

Gabinete do Deputado Dimas Rodrigues

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", edição de 8/1/98, que nomeou Osita Rodrigues Cardoso para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando Jairo Santos Cordeiro Cavalcanti do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Ricardo de Assis Rodrigues para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Rosania Antunes Gangussu Reis para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Durval Ângelo

exonerando, a partir de 2/2/98, Jacqueline Augusta de C. Braga do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39;

exonerando, a partir 2/2/98, Rodolfo Alexandre C. Inácio do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Jacqueline Augusta de C. Braga para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Rodolfo Alexandre C. Inácio para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39.

Gabinete do Deputado Geraldo da Costa Pereira

nomeando Ângela Madalena de Souza Pereira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Roberto Amaral

exonerando, a partir de 2/2/98, Eliana Marques da Costa Pantuzzo do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 31/1/98, José Maria Jacobi Filho do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29;

nomeando Eder Lúcio de Oliveira Lessa para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Eliana Marques da Costa Pantuzzo para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, e 1.429, de 23/4/97, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 2/2/98, Ana Rosa Mendonça Lasmar Nascimento do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Ambrósio Pinto, Vice-Líder do PTB;

nomeando Teresa Teixeira de Pádua Cardoso para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Ambrósio Pinto, Vice-Líder do PTB.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, à vista do disposto na alínea "a" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, c/c as Leis nºs 8.443, de 6/10/83, 9.384, de 18/12/86, observado o art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, e os arts. 5º e 6º da Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 22/1/98, a servidora Adeir Pereira Borges, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Agente Parlamentar, classificado em Agente de Execução do Grupo de Execução de Apoio à Administração da Secretaria da Assembléia Legislativa.

AVISO DE LICITAÇÃO

Julgamento: Convite nº 002/98 - Objeto: Cabo 3 pares, cordão liso para aparelho Alcatel e cordão liso com 05 metros - Licitantes vencedoras: Odete de Souza Oliveira (subitens 1.2 e 1.3) e Telecon Ltda. (subitem 1.1) - Convite nº 005/98 - Objeto: Impressão do Relatório Anual - Licitante vencedora: Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora - Desclassificadas: Organização Pergaminho Ltda., Criaste Representação Comercial Ltda. e Gráfica e Editora Perform Formulários Ltda. - Convite nº 007/98 - Objeto: Lâmpadas fluorescentes e pilhas alcalinas - Licitante vencedora: Loja Elétrica Ltda.

Extrato de Convênio

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 02716 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Bairro Floresta - Arcos.

Deputado: Maria Olivia.

Convênio Nº 02718 - Valor: R\$9.500,00.

Entidade: Associacao Catadores Papel Papelao Material Reaproveitavel - Belo Horizonte.

Deputado: Adelmo Carneiro.

Convênio Nº 02723 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Pequenos Produtores Rurais Estiva - Guaraciama.

Deputado: Elbe Brandao.

Convênio Nº 02724 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associacao Pequenos Produtores Rurais Taperinha - Porteirinha.

Deputado: Elbe Brandao.

Convênio Nº 02725 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Fundacao Evangelica Assist. Social Noel Alves Oliveira - Joao Pinheiro.

Deputado: Djalma Diniz.

Convênio Nº 02726 - Valor: R\$25.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Bairro Alice Maia - Montes Claros.

Deputado: Roberto Amaral.

Convênio Nº 02728 - Valor: R\$3.500,00.

Entidade: Creche Passos Cristo - Contagem.

Deputado: Antonio Andrade.

Convênio Nº 02729 - Valor: R\$5.500,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Sao Sebastiao Oeste - Sao Sebastiao Oeste.

Deputado: Geraldo da Costa Pereira.

Convênio Nº 02730 - Valor: R\$5.500,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Claudio - Claudio.

Deputado: Djalma Diniz.

Convênio Nº 02731 - Valor: R\$12.994,00.

Entidade: Loja Maconica Deus Caridade Justica No. 18 - Pirapora.

Deputado: Wanderley Avila.

Convênio Nº 02732 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Senhoras Rotarianos Conceicao Aparecida - Conceicao Aparecida.

Deputado: Wilson Pires.

Convênio Nº 02735 - Valor: R\$8.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Sao Jose - Unai - Unai.

Deputado: Antonio Andrade.

Convênio Nº 02736 - Valor: R\$12.000,00.

Entidade: Associacao Pro-desenvolvimento Comun. Sagrado Coracao Jesus - Rio Vermelho.

Deputado: Wanderley Avila.

Convênio Nº 02737 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Monsenhor Joaquim Dimas Guimaraes - Guaraciaba.

Deputado: Irani Barbosa.

Convênio Nº 02738 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Conselho Desenv. Comun. Claraval - Montes Claros.

Deputado: Gil Pereira.

Convênio Nº 02739 - Valor: R\$6.000,00.

Entidade: Associacao Protecao Maternidade Infancia - Rio Pardo Minas - Rio Pardo Minas.

Deputado: Gil Pereira.

Convênio Nº 02740 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Juramento - Juramento.

Deputado: Gil Pereira.

Convênio Nº 02741 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Jovens Unidos Desenv. Bairro Alto Sao Joao - Mato Verde.

Deputado: Gil Pereira.

Convênio Nº 02744 - Valor: R\$14.600,00.

Entidade: Centro Apoio Cultural Educacional Sul-mineiro - Muzambinho.

Deputado: Marco Regis.

Convênio Nº 02746 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Nucleo Assistencial Comun. Conj. Liberdade - Ribeirao Neves.

Deputado: Romeu Queiroz.

Convênio Nº 02748 - Valor: R\$15.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Presidente Juscelino - Presidente Juscelino.

Deputado: Wanderley Avila.

Convênio Nº 02749 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Tabuleiro - Tabuleiro.

Deputado: Jose Maria Barros.

Convênio Nº 02750 - Valor: R\$7.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Glaucilandia - Glaucilandia.

Deputado: Gil Pereira.

Convênio Nº 02751 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associacao Desportiva Bola Prata - Ribeirao Neves.

Deputado: Irani Barbosa.

Convênio Nº 02752 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Associacao Amparo Doentes Mentais Sao Joao Batista - Caratinga.

Deputado: Mauro Lobo.

Convênio Nº 02753 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Produtores Rurais Comunidade Simplicio - Janauba.

Deputado: Elbe Brandao.

Convênio Nº 02754 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Sapucaí Mirim - Sapucaí Mirim.

Deputado: Paulo Schettino.

Convênio Nº 02766 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Conselho Desenv. Comun. Distrito Antunes - Igaratinga.

Deputado: Arnaldo Canarinho.